



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 86/2023
De 7 de julho de 2023

Dispõe sobre a cessão de Maria José De Carvalho, Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a cessão da Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**, portador (a) do CPF: 591.432.745-87, para a Prefeitura Municipal de Itabaiana, com ônus para o cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer momento por conveniência ou necessidade do Município de Moita Bonita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 7 DE JULHO DE 2023.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 852.669.865-43
Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal